

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 1.259, de 12 de dezembro de 2022

Publicado no DOU em 20/12/2022, na seção II, página 53 ^[1]

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.00029222/2022-66, resolve:

Conceder pensão por morte, vitalícia, a MARIA DE LOURDES SILVA NUNES, na condição de cônjuge divorciada do ex-servidor JOSÉ ALBERTO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 0284782, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, regime de trabalho dedicação exclusiva, com vigência a partir de 02/12/2022, fundamentada no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelos art.11, §4º, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinados com os art. 217, inciso II e no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/15.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20/12/2022.

^[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=53&data=20/12/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/158902>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 1.266, de 14 de dezembro de 2022

Publicado no DOU em 20/12/2022, na seção II, página 53 ^[1]

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Declarar extinto, a partir de 11 de dezembro de 2022, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho nº 05/2022 celebrado com Geiza Suzart Araújo da Paixão , Matrícula SIAPE nº 3283346, contratado(a) para exercer a função de Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) no Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do processo nº 23007.00004799/2022-81.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20/12/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=53&data=20/12/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/158905>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 20 de dezembro
de 2022

BGP - Publicado em 20/12/2022 - Ano 6 Edição 12.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 1.271, de 16 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 13/12/2022, as férias do servidor Felipe Cardoso Santos, SIAPE nº 1753134, programadas para usufruir no período de 12/12/2022 a 26/12/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 31/12/2022, para substituir o chefe do Núcleo de Gestão de Documentação da CEU (Coordenadoria de Extensão Universitária), por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/158907>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 1.272, de 16 de dezembro de 2022

Publicado no DOU em 20/12/2022, na seção II, página 54 ^[1]

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.00029450/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte, vitalícia, a Adriana Rodrigues Passos, na condição de companheira do ex-servidor José Alberto Sampaio Santos, matrícula SIAPE nº 284782, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, regime de trabalho de dedicação exclusiva, a partir de 02/12/2022, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art.11, §4º e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinados com o art. 217, inciso III e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/15.

Art. 2º Conceder pensão por morte, temporária, a Felipe Alves Santos, na condição de filho menor de 21(vinte e um) anos do ex-servidor José Alberto Sampaio Santos, matrícula SIAPE nº 284782, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, regime de trabalho de dedicação exclusiva, a partir de 02/12/2022, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art.11, §4º, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinados com o art. 217, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/15.

Art. 3º Conceder pensão por morte, temporária, a Helena Passos Sampaio, na condição de filha menor de 21(vinte e um) anos do ex-servidor José Alberto Sampaio Santos, matrícula SIAPE nº 284782, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, regime de trabalho de dedicação exclusiva, a partir de 02/12/2022, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art.11, §4º, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinados com o art. 217, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/15.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20/12/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=54&data=20/12/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/158908>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Despacho CAD/UFRB Sem número, de 19 de dezembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
CATIANE CALDAS DE BRITO	1790644	14, 15, 16 e 19/12/2022	23007.00026517/2022-60
IONARA MAGALHAES DE SOUZA	1133372	19 a 24/11/2022	23007.00026485/2022-51
MARCUS VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS	1556679	25/11/2022; 22 e 23/12/2022; 02 e 04/1/2023.	23007.00027807/2022-53

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 19/12/2022, às 16:12,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/158909>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**Coordenadoria de Administração de Pessoal****Despacho CAD/UFRB Sem número, de 19 de dezembro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Incentivo à Qualificação para os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Nome	SIAPE	Vigência	Processo
CARLOS LEANDRO DAS MERCÊS SOUZA	1576242	14/12/2022	23007.00029555/2022-96
VICTOR AGUIAR SALES	1654404	14/12/2022	23007.00029403/2022-29

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 19/12/2022, às 16:12,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/158910>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 20 de dezembro
de 2022

BGP - Publicado em 20/12/2022 - Ano 6 Edição 12.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**Gabinete da Reitoria****Portaria GABI/UFRB nº 1.274, de 19 de dezembro de 2022**

Publicado no DOU em 20/12/2022, na seção II, página 54 ^[1]

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.00029526/2022-06, resolve:

Conceder pensão por morte, vitalícia, a Edinelia Menezes Oliveira, na condição de cônjuge divorciada do ex-servidor José Alberto Sampaio Santos, matrícula SIAPE nº 0284782, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, regime de trabalho dedicação de exclusiva, com vigência a partir de 02/12/2022, fundamentada no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art.11, §4º, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinados com o art. 217, inciso II e no art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/15.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20/12/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=54&data=20/12/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/158971>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe